

IV – Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em euros)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Nota 1

Identificação da entidade e período de relato

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 84113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Em resultado da análise final efetuada ao controlo por parte do Município (parágrafos 93 e 94 da Estrutura Conceptual do SNC-AP) dos ativos relacionados com edifícios associados a lares de terceira idade e centros de dia, decidiu o Executivo proceder ao desreconhecimento de tais valores, por considerar não deter qualquer domínio ou controlo em termos contabilísticos sobre os mesmos.

Nestas circunstâncias, de acordo com as regras contabilísticas do SNC-AP, procedeu-se à reexpressão dos valores reportados a 31 de dezembro de 2020, já que tais efeitos deveriam ter sido incluídos nos ajustamentos de transição POCAL- SNC-AP no ano de 2020.

Quadro XLI

Reexpressão			
	31-12-2020	Variação reexpressão	31-12-2020 Reexpresso
AFT	86 149 205,80	-1 715 879,96	84 433 325,84
Resultados transitados	-70 293 054,63	-1 760 310,11	-72 053 364,74
Depreciações exercício	-5 932 600,51	44 430,15	-5 888 170,36
RLP	-1 075 708,99	44 430,15	-1 031 278,84

Quanto ao exercício de 2021, o valor dos ativos e respetivas depreciações acumuladas objeto de desreconhecimento foram anuladas por contrapartida da conta “Resultados Transitados – Ajustamentos de transição para o SNC-AP”.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Quadro XLII

Natureza da reclassificação	Quantia do item ou classe	Razão da reclassificação
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e construções com finalidade sociocultural	340 018,32	O edifício do Pavilhão da Castanha, em Carrzedo de Montenegro tem como finalidade eventos de origem sociocultural inicialmente a quantia deste ativo estava registado na conta 43 2 2 - Edificações para fins industriais, tendo sido reclassificado para a conta 43 2 3 - Edifícios e construções com finalidade sociocultural por acolher o seu reconhecimento à luz da NCPB
TOTAL	340 018,32	

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro XLIII

Conta PCM	Natureza	31/12/2021	31/12/2020
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	304 491,53	435 432,53
	Conta n.º 840000877030	24 942,14	15 634,38
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	2 259 863,07	1 123 427,06
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	8 258,38	8 612,94
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	11 529,70	1 995,20
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	1 244 023,83	889 149,66
	Conta n.º 330210991020	569 096,18	565 711,46
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	2 283 479,60	1 516 486,81
1226	Depósitos bancários na instituição Crédito Agrícola:		
	Conta n.º 40054577979	44 190,62	57 008,38
	Equivalentes de caixa		
	Descobertos bancários		
Total		7 149 875,05	5 013 458,42

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2 2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 encontram-se

reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas. Por se considerar que têm vidas úteis finitas, são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho cartografia e ortografia do concelho.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLIV

	Ano de vida útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e ortografia	3

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLV

	Ano de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Loações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação; e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do



contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dividas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social, edifícios escolares, biblioteca, pavilhões multiusos e viação rural.

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including a stick figure and various initials.

contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º

do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjustingevents”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjustingevents”), se materiais, são divulgados no anexo.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A

entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

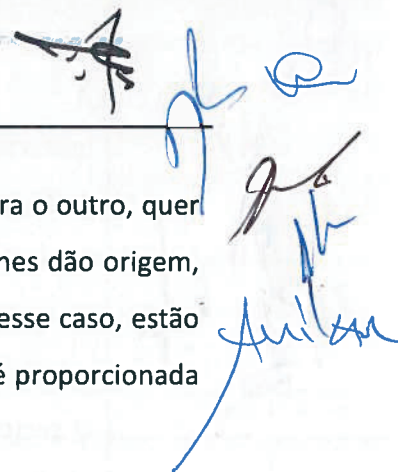
Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2021, são comparáveis com as demonstrações financeira do período findo a 31 de dezembro de 2020. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.



Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, salvo as derivadas da pandemia que hoje vivemos provocada pela Covid-19 e o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, que trouxe alguma incerteza quanto ao nível de serviços e bens transacionados, não comprometendo, todavia, o futuro da entidade.



Impactos da Covid-19 nas demonstrações financeiras da entidade

A Organização Mundial de Saúde declarou em 11 de março de 2020, a COVID-19 como pandemia, tendo levado a medidas de confinamento em Portugal e no resto do mundo com pesadas consequências sobre a economia, sobre as empresas e sobre as famílias.

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o 1º Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades, exige por parte da entidade cuidados redobrados com o desenvolvimento da sua atividade, atendendo a uma eventual contração na procura de produtos e serviços, derivada da previsível recessão económica que afetará as economias mundiais, em particular a portuguesa, e a consequente redução do poder de compra e o encerramento de algumas fábricas e comércio em resultado da pandemia, o que implicará uma redução das necessidades de serviços públicos, afetando o setor onde a entidade se insere.

Todavia, pese embora os gastos acrescidos que esta pandemia tem causado a todas as organizações, entre elas a própria entidade, o que implicará uma maior racionalidade e responsabilidade à gestão da entidade, o Executivo está convicto que conseguirá ultrapassar as dificuldades que se avizinham, não pondo em risco a continuidade da entidade.

Impacto da Guerra entre a Ucrânia e a Rússia

O conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, em resultado da invasão pela Rússia em 24 de fevereiro de 2022 do território ucraniano, tem afetado de forma muito constrangedora as cadeias de fornecimento globais, que já foram desgastadas pela agitação da pandemia. A mais óbvia é a energia, mas também temos cadeias de fornecimento agrícolas. O aumento dos preços do petróleo afetará os transportes em todo o mundo, uma área onde já houve muita interrupção com preços muito altos de containers no último ano. Se o conflito não for resolvido num futuro próximo, podemos esperar uma escassez de bens, tornando o fornecimento de matérias-primas críticas e o aumento dos preços da energia. Tal situação implicará um previsível aumento dos preços dos bens, serviços e empreitadas a contratualizar

pela Câmara Municipal. Em fevereiro de 2022, a taxa de inflação estava em 4,4% (Fonte: INE + Pordata), tendo-se verificado em alguns setores da economia aumentos de preços superiores a 10%.

O Executivo está convicto que conseguirá ultrapassar essas dificuldades, não pondo em risco a continuidade da entidade, reconhecendo, todavia, que poderá condicionar opções orçamentais que se pretendem concretizar.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP's.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de

imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Salvo o disposto na nota 1 b), não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3 Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspetos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLVI

RUBRICAS	Início de período				Final de período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade e Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	593 272,77	466 629,60	0,00	126 643,17	604 671,18	554 558,17	0,00	50 113,01
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis 1	102 406,85	18 721,20		83 685,65	109 967,77	54 957,06		55 010,71
Ativos intangíveis em curso								
Total	695 679,62	485 350,80	0,00	210 328,82	714 638,95	609 515,23	0,00	105 123,72

1- Revisão do PDM

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis, encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XLVII

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	126 643,17	11 398,41					87 928,57			50 113,01
Propriedade industrial e intelectual										
Outros ativos intangíveis (1)	83 685,65	7 560,92					36 235,86			55 010,71

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2021

Ativos intangíveis em curso										
Total	210 328,82	18 959,33	0,00	0,00	0,00	0,00	124 164,43	0,00	0,00	105 123,72

(1)- Revisão do PDM

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XLVIII

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		11 398,41								11 398,41
Propriedade industrial e intelectual										
Outros ativos intangíveis (1)		7 560,92								7 560,92
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	18 959,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 959,33

(1) Revisão do PDM

As adições referentes aos ativos intangíveis recaem sobretudo na aquisição de software informático e programas de computador, na elaboração da revisão do PDM, na elaboração da cartografia numérica e ortografia para o concelho de Valpaços.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2021 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não detinha o Município em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, qualquer ativo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

intangível que individualmente se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Município não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Município não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2021 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos intangíveis no montante de 76.106,25€, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro XLIX

Contas Ativos Fixos Intangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
44 6	Outros ativos intangíveis	070113	76 106,25
			76 106,25

Os referidos compromissos resultam do contrato outorgado no âmbito da execução da «Revisão do Plano Diretor Municipal». O contrato estão a ser executado em fornecimentos contínuos nos termos definidos no contrato.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou por escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Município não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

No final do período de 2021, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro L

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreamento	Base de Reapreamento	Qt	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	06/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a EDP paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

O valor da renda de concessão a pagar pela «EDP Distribuição» à entidade, é determinado em conformidade com a legislação em vigor, sendo que no período de

2021 o valor calculado nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro foi de 672.970,41 euros (671.308,56 euros em 2020), determinado com base nos seguintes indicadores:

Consumos BT 2019 (kwh) – 31.564.192

Consumos BT 2020 (kwh) – 32.296.273

Variação IPC 2019/2020 – 0,0010

A renda é paga ao município com uma periodicidade trimestral.

Assiste à EDP o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se, que embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (Via ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registrados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – *cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, não incluído os efeitos da reexpressão dos saldos iniciais detalhados na nota 1 b) acima, foi o seguinte:

Quadro LI

RUBRICAS	Início do período (1)				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 640 993,40	0,00		19 640 993,40	19 674 073,40	0,00		19 674 073,40
Edifícios e outras construções	13 442 708,10	5 809 512,31		7 633 195,79	13 731 243,06	6 302 927,77		7 428 315,29
Infraestruturas	145 745 571,33	118 011 844,84		27 733 726,49	146 177 464,05	119 875 490,98		26 301 973,07
Património histórico, artístico e cultural	80 470,70	4 116,67		76 354,03	266 648,70	4 843,14		261 805,56
Outros bens de domínio público	6 371,40	379,40		5 992,00	6 371,40	1 029,80		5 341,60
Outros bens de domínio público em curso	725 983,56	0,00		725 983,56	1 311 320,44	0,00		1 311 320,44
	179 642 098,49	123 825 853,22	0,00	55 816 245,27	181 167 121,05	126 184 291,69	0,00	54 982 829,36
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 150 777,93			4 150 777,93	4 150 777,93			4 150 777,93
Edifícios e outras construções	33 818 032,33	9 410 794,18		24 407 238,15	32 437 403,15	9 667 014,15		22 770 389,00
Equipamento básico	2 655 541,54	1 917 828,39		737 713,15	2 866 779,22	2 057 558,34		809 220,88
Equipamento de transporte	3 344 100,71	3 005 408,25		338 692,46	3 366 680,40	3 068 304,28		298 376,12
Equipamento administrativo	1 984 088,77	1 666 247,06		317 841,71	2 017 422,36	1 792 847,88		224 574,48
Equipamentos biológicos				0,00				
Outros	578 497,74	415 227,64		163 270,10	608 944,16	455 025,96		153 918,20
Ativos fixos tangíveis em curso	217 427,03	0,00		217 427,03	547 709,52	0,00		547 709,52
	46 748 466,05	16 415 505,52	0,00	30 332 960,53	45 995 716,74	17 040 750,61	0,00	28 954 966,13
								83
Total	226 390 564,54	140 241 358,74	0,00	86 149 205,80	227 162 837,79	143 225 042,30	0,00	

(1) - Os valores apresentados para início do período foram objeto de reexpressão para efeitos de comparabilidade, conforme explicitado na nota 1 b) acima.

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respetivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), do anexo às demonstrações financeiras do ano 2020.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Quadro LII

RUBRICAS	Variações									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial (a)	Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 640 993,40	33 080,00								19 674 073,40
Edifícios e outras construções	7 633 195,79		288 534,96				-493 415,46			7 428 315,29
Infraestruturas	27 733 726,49	258 321,74	2 311 356,48				-3 993 389,61		-8 042,03	26 301 973,07
Património histórico, artístico e cultural	76 354,03	186 178,00					-726,47			261 805,56
Outros bens de domínio público	5 992,00						-650,40			5 341,60
Outros bens de domínio público em curso	725 983,56	3 140 002,75	2 551 454,56						-3 211,31	1 311 320,44
	55 816 245,27	3 617 582,49	48 436,88	0,00	0,00	0,00	-4 488 181,94	0,00	-11 253,34	54 982 829,36
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 150 777,93									4 150 777,93
Edifícios e outras construções	24 407 238,15	90 621,28	750 250,28				-761 840,75		-1 715 879,96(b)	22 770 389,00
Equipamento básico	737 713,15	211 326,24					-139 729,95		-88,56	809 220,88
Equipamento de transporte	338 692,46	60 886,22					-101 202,56			298 376,12
Equipamento administrativo	317 841,71	33 333,59					-126 600,82			224 574,48
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	163 270,10	30 446,42					-39 798,32			153 918,20
Ativos fixos tangíveis em curso	217 427,03	1 149 711,52	-805 493,77						-13 935,26	547 709,52
	30 332 960,53	1 576 325,27	-55 243,49	0,00	0,00	0,00	1 169 172,40	0,00	-1 729 903,78	28 954 966,13
Total	86 149 205,80	5 193 907,76	-6 806,61	0,00	0,00	0,00	-5 657 354,34	0,00	-1 741 157,12	83 937 795,49

Na coluna (10) diminuições, encontram-se refletidas as revisões de preços negativas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(correções dos valores das empreitadas a favor da entidade adjudicante) e de centros de dia e lares de terceira idade que não são controlados, para efeitos contabilísticos, pela entidade (1.715.879,96 euros).

(a) - A coluna “Quantia escriturada inicial” foi objeto de reexpressão para efeitos de comparabilidade, conforme explicitado na nota 1 b) acima.

(b) - Esta diminuição corresponde ao registo contabilístico de desreconhecimento do ativo associado, por contrapartida de “Resultados Transitados”.

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Quadro LIII

RUBRICAS	Adições										
	Inter nas	Compra	Cessão	Transferên cia ou troca	Expropriaç ão	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamen to	Loçaçã o finance ira	Fusão, cisão, reestruturaç ão	Outr as	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		33 080,00									33 080,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas		7 795,24	250 526,50								258 321,74
Património histórico, artístico e cultural		186 178,00									186 178,00
Outros bens de domínio público		3 140 002,75									3 140 002,75
Outros bens de domínio público em curso											
	0,00	3 367 055,99	250 526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 617 582,49
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		13 935,26		76 686,02							90 621,28
Equipamento básico		211 326,24									211 326,24
Equipamento de transporte		60 886,22									60 886,22
Equipamento administrativo		33 333,59									33 333,59
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		30 446,42									30 446,42
Ativos fixos tangíveis em curso		1 149 711,52									1 149 711,52
	0,00	1 499 639,25	0,00	76 686,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 576 325,27
Total	0,00	4 866 695,24	250 526,50	76 686,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 193 907,76

[Handwritten signatures and initials]

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro LIV

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas					-8 042,03	-8 042,03
Patrimônio histórico, artístico e cultural						0,00
Outros bens de domínio público						0,00
Outros bens de domínio público em curso					-3 211,31	-3 211,31
	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 253,34	-11 253,34
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções					-1 715 879,96	-1 715 879,96
Equipamento básico					-88,56	-88,56
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso					-13 935,26	-13 935,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 729 903,78	-1 729 903,78
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 741 157,12	-1 741 157,12

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade detinha os seguintes ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Quadro LV

Ativos de titularidade restringida	Quantia escriturada bruta
Retroescavadora JCB 3CX Municipal 91HP T4F Matrícula: 79-ZP-76	87 317,70

O referido ativo encontra-se a ser adquirido à Caixa Leasing e Factoring, em resultado da celebração de um contrato de locação financeira.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2021 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 2.829.571,14€, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro LVI

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	070301	19 269,90
43.0.3	Infraestruturas	07030301	784 012,41
43.0.3	Infraestruturas	07030302	14 171,17
43.0.3	Infraestruturas	07030303	93,06
43.0.3	Infraestruturas	07030304	2 430,55
43.0.3	Infraestruturas	07030307	71 846,90
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	575 934,01
43.0.2	Edifícios e outras construções	07030312	63 605,30
43.0.2	Edifícios e outras construções	07010313	1 255 426,37
43.3	Equipamento básico	07011002	23 742,65
43.3	Equipamento básico	070107	699,87
43.4	Equipamento de transporte	070205	1 743,21
43.5	Equipamento administrativo	070109	14 891,44
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	070111	1 704,30
			2 829 571,14

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

Em 31 de dezembro de 2021, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens de ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro LVII

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	493 415,46	
Infraestruturas	3 993 389,61	
Património histórico, artístico e cultural	726,47	
Outros bens de domínio público	650,40	
	4 488 181,94	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Património histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	761 840,75	
Equipamento básico	139 729,95	
Equipamento de transporte	101 202,56	
Equipamento administrativo	126 600,82	
Equipamentos biológicos		
Outros	39 798,32	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 169 172,40	0,00
Total	5 657 354,34	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2021, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.

5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2021, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possui a entidade a 31 de dezembro de 2021 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6. LOCAÇÕES

Nota 6

6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade detém um bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira, cujo a outorga do contrato teve lugar em 22 de novembro do ano 2019, a saber:

Quadro LVIII

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período
		Período		Acumulado							
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
25 1 3 5 2 2	76 402,98	42 863,21	224,44	85 574,59	590,46	1 743,11	0,00	0,00	1 743,11	1 743,11	0,00
Total	76 402,98	42 863,21	224,44	85 574,59	590,46	1 743,11	0,00	0,00	1 743,11	1 743,11	0,00

O contrato de locação financeira foi celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., tendo sido atribuído o n.º 100117296, tendente à aquisição de uma retroescavadora da marca JCB, modelo 3CX MUNICIPAL 91HP T4F, com a matrícula 79-ZP-76, tendo a mesma sido disponibilizada para uso no início do período de 2020, razão pela qual não ocorreram pagamentos por conta do contrato no período em que o mesmo foi outorgado pelas partes.

O contrato de leasing outorgado, foi antecedido de visto prévio do Tribunal de Contas (Visto n.º 2416/2019) em sua sessão do dia 25 de julho de 2019.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2021 a entidade não possui sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Salvaguardando o contrato de locação tendente ao financiamento do bem descrito no quadro supra, não detinha a entidade qualquer outro contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2021, possuía a entidade um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 13 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 14 de maio de 2021 e o seu término será em 13 de maio de 2023 (Celebrado por 24 meses).

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Cópias a preto/branco – 0,0031 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,0275 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nota 7

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período temporal para ficar apto ao uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade não contratualizou qualquer empréstimo bancário.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2021 e 2020, foram os seguintes:

Quadro LVIX

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	4,47	49,18
N.º 9015002419291	0,00	97,16
Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	2 570,00	4 368,34
Banco Português de Investimento:		
N.º 8-1939880001001	9 090,50	8 572,88
PAEL	26 999,07	32 498,86
	38 664,04	45 586,42

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8

8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida,

correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.
A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro LX

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
<i>Bens de domínio público</i>												
<i>Terrenos e recursos naturais</i>	413 850,00								413 850,00		16 985,08	
<i>Edifícios e outras construções</i>												
<i>Outras propriedades de investimento</i>												
<i>Propriedades de investimento em curso</i>												
<i>Total</i>	413 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 850,00	0,00	16 985,08	0,00

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma “SIMPLEWATT, Lda.” pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio

uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano (2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

9.1 – Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio e contratos de arrendamento habitacional, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 – Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 – Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são:

Quadro LXI

Classe de Ativos	Natureza do Ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31/12/2021		31/12/2020	
				Perda por Imparidade	Quantia recuperável	Perda por Imparidade	Quantia recuperável
21	Cientes, contribuintes e utentes		Serviço público - Abastecimento de água	189 524,62		176 985,81	
21	Cientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional - Bairro Social	22 051,85		27 014,17	
TOTAL				211 576,47		203 999,98	

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua reunião realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo, a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 31 de dezembro de 2020.

Entende a entidade que a incobrabilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial, salvo em situação de ausência de património e rendimentos por parte do devedor.

10. INVENTÁRIOS

Nota 10 a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no

Handwritten notes:
 Q
 Subst
 g
 U.

caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do «custo médio ponderado» como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

Existem, todavia, alguns bens destinados à venda, nomeadamente livros de obra e publicações literárias, devidamente evidenciadas em termos contabilísticos como mercadorias.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro LXII

Descrição	Inventário a 31/12/2020	Compras	Reclassificação e Regularização	Perdas por Imparidade	Inventário a 31/12/2021
Mercadorias	14 381,57	385 531,95		0,00	15 366,57
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	272 883,96	675 260,48		6 425,48	301 908,29
Produtos acabados e intermédios					
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	287 265,53	1 060 792,43		6 425,48	317 274,86
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					985 130,91
Variações nos inventários da produção					

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 985.130,91 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é detalhada conforme se segue:

Quadro LXIII

Imparidades	Saldo inicial 31/12/2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2021
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	113 350,24	6 618,98	0,00	193,50	119 775,72
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	113 350,24	6 618,98	0,00	193,50	119 775,72

Por ausência de rotatividade de alguns artigos que compõem o stock de matérias-primas em armazém, a entidade reconheceu um gasto por imparidades em inventários, correspondendo ao custo médio desses produtos, cifrando-se em 6.618,98 euros, por se entender que no término do período estejam obsoletos, também se reutilizaram 193,50 euros de materiais considerados obsoletos.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”.

Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2021 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11. AGRICULTURA

Nota 11 | Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12 | Não aplicável.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser

fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 de 2020, têm a seguinte decomposição:

Quadro LXIV

Rendimento	31/12/2021	31/12/2020
Prestação de Serviços	1 206 806,02	1 162 270,98
Venda de bens	1 224,96	1 759,08
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	399 881,44	862 679,92
Total	1 607 912,42	2 026 709,98

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 14

14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro LXV

Rendimentos	31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	2 414 221,23	2 370 855,63
Impostos diretos	1 590 980,03	1 568 073,57
Impostos indiretos	326 647,14	309 260,21
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	496 594,06	493 521,85
Transferências obtidas	10 891 778,68	10 136 721,10
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	13 305 999,91	12 507 576,73

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas as transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

14.2 Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

A entidade adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o rédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo rendimento corresponde ao período

corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período, a entidade recebeu donativos da empresa intermunicipal – *EHATB*, no montante de 80.000 euros, para a prossecução de fins de caráter social.

Recebeu ainda a entidade, donativos em espécie, atribuídos no seguinte âmbito:

Quadro LXVI

Entidade mecenas	Valor	Tipo de bens	Finalidade
Farmácia Almeida	781,51	Produtos de higiene para recém nascidos	Kit de apoio à maternidade
Farmácia Pimentel	600,75	Produtos de higiene para recém nascidos	Kit de apoio à maternidade
Farmácia Paula	404,16	Produtos de higiene para recém-nascidos	Kit de apoio à maternidade

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nota 15

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro LXVII

Provisões	Saldo inicial 31/12/2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2021
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	301 496,06	5 000,01	0,00	0,00	306 496,07
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	301 496,06	5 000,01	0,00	0,00	306 496,07

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro LXVIII

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade	Obs.
2013	2/13 7BEMDL	5 083,20	Não	AdN	Juros
2013	255/13 0BEMDL	250 258,69	Não	AdN	Juros + Fatura saneamento
2014	124/14 7BEMDL	17 303,41	Não	AdN	Juros
2015	22/15 7BEMDL	28 850,76	Não	AdN	Juros
2021	139/21 9BEMDL -TAF	5 000,01	Não	Berta de Jesus Matosinho	Indemnização
Total		306 496,07			

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos dois mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral dos órgãos autárquicos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2021, eram os seguintes:

Quadro LXIX

Passivos contingentes	Natureza	Incerteza na quantia do exflujo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas – ATMAD:				
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69		
Total		2 895 840,76	0,00	0,00

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas «Águas do Norte, S.A.», no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existem dois processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Num dos processos houve já a audiência e julgamento, desconhecendo-se na presente data a sentença que vai ser proferida.

Mantem a entidade a expectativa que não haverá qualquer exflujo de recursos no âmbito desses processos.

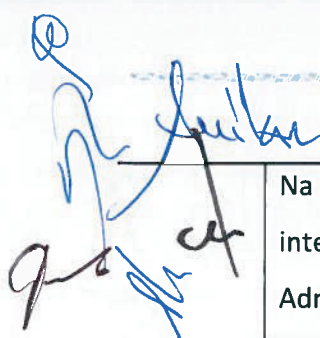
15.4 Ativos contingentes

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Quadro LXX

Ativos contingentes	Natureza	Estimativa do efeito financeiro
ATMAD	Taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo	557 315,92

O município de Valpaços liquidou em 2011, às «Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro», o montante de 557.315,92 euros respeitante às taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal.



Na sequência da liquidação destas taxas, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro interpuseram em dezembro de 2011, uma impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (Processo n.º 431/11.0BEMDL). Processo esse que foi ganho pelo município de Valpaços nesse tribunal em outubro do ano 2014.

Não se acomodando com tal decisão, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro recorreram para o Tribunal Central Administrativo do Norte, estando o processo a aguardar decisão.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Nota 16 | Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17 | As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 28/03/2022, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço, com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18 | **18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração**

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros, são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro LXXI

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	7 149 875,05		7 149 875,05	5 013 458,42		5 013 458,42
Ativos financeiros ao justo valor por resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado						
Ativos não correntes						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 888 158,68		1 888 158,68	1 454 356,43		1 454 356,43
Clientes	433 322,76	211 576,47	221 746,29	265 007,02	203 999,98	61 007,04
Estado e outros entes públicos	28 927,70		28 927,70	26 176,19		26 176,19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2021

Acionistas/sócios					
Outras contas a receber (1)	1 601 908,87		1 601 908,87	1 419 406,18	1 419 406,18
PASSIVOS FINANCEIROS					
Passivos financeiros ao justo valor por resultados					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Passivos não correntes					
Financiamentos bancários	2 103 296,79		2 103 296,79	2 590 782,87	2 590 782,87
Outras contas a pagar	1 070 903,55		1 070 903,55	1 068 933,32	1 068 933,32
Passivos correntes					
Fornecedores	107 634,21		107 634,21	174 927,61	174 927,61
Estado e outros entes públicos	51 776,40		51 776,40	13 221,87	13 221,87
Financiamentos bancários	489 308,42		489 308,42	603 464,20	603 464,20
Fornecedores de investimentos	42 245,40		42 245,40	88,56	88,56
Acionistas/sócios					
Outras contas a pagar	1 098 242,52		1 098 242,52	772 556,62	772 556,62
Total Ativos Financeiros	11 102 193,06	211 576,47	10 890 616,59	8 178 404,24	203 999,98
Total Passivos Financeiros	4 963 407,29	0,00	4 963 407,29	5 223 975,05	0,00

(1) - O valor de 1 601 908,87 diz respeito a: Devedores por acréscimos de rendimentos (inclui o I/M) o montante de 1,534.878,23 euros; Outras cauções prestadas o montante de 12 619,10 euros; Devedores por alienação de ativos fixos venda de lotes na zona industrial de Valpaços, no montante de 41,727,71 euros; e Revisões de preços negativas no valor de 12 683,83 euros

a) Ativos financeiros para os quais foram reconhecidas imparidades

Quadro LXXII

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada
Cientes, contribuintes e utentes	433 322,76	211 576,47

A entidade reconheceu imparidades referente às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2020, por considerar eventual incobrabilidade.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possui qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2021, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente a dívida de um empréstimo bancário (BPI) contraído, como se demonstra:

Quadro LXXIII

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2021	Capital em dívida a partir de 2027
CGD	9015002390091	102 879,40	0,00
CCAM	56045941120	374 375,57	0,00
BPI	8-1939880001001	1 152 474,26	576 237,13
PAEL	DGTF/PAEL	956 755,96	0,00
TOTAL		2 586 485,19	576 237,13

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do

montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os rendimentos obtidos e os gastos incorridos com juros foram os seguintes:

Quadro LXXIV

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo		
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	38 664,04	45 564,65
Total	38 664,04	45 564,65

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

c) Perdas por imparidade em ativos financeiros

Quadro LXXV

Ativos financeiros	21/12/2021	31/12/2020
Cientes	211 576,47	203 999,98
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	211 576,47	203 999,98

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2021, a entidade não tem qualquer registo contabilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2021, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de

taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2021, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respetivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2021.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

[Handwritten signature]

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro LXXVI

ENTIDADE	SEDE	% de participação	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend Hid do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 442 807,17	8 656 843,00	358 285,00
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	690 752,89	8 305 646,00	1 401 326,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	7 999,60	119 994,00	18 732,15
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	7 670,47	115 057,00	25 046,00
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	416 188,27	6 242 824,15	398 748,20
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	7 213,40	216 402,00	29 992,00
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 082 845,39	13 020 185,00	2 572 179,00
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	39 831,17	477 974,00	67 924,00
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa		521 217,00	650 000 000,00	n.d.
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Condessoso	0,22	89 436,25	44 771 934,21	742 858,99
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	0,08	227 905,55	269 248 435,00	4 448 537,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,02	15 110,00	77 658 639,00	2 182 036,00
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto		50,00	1 806 483,24	14 443,21
TOTAL			4 549 027,16		

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2020, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2021

b - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2019, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2020 e 2021

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Nota 19

19.1 Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que

se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários, são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 224. O Executivo camarário no período de 2021, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 3 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 3 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões).

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro LXXVII

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2021	Montante pago	Saldo em 31/12/2021
Eleitos locais	0,00	152 038,56	0,00
Pessoal em funções	0,00	2 549 079,45	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	2 925,06	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	70 742,23	0,00
Despesas de representação	0,00	53 562,60	0,00
Subsídio de refeição	0,00	233 906,49	0,00
Subsídio de férias e de natal	465 298,80	460 815,32	471 366,34
Horas extraordinárias	0,00	93 880,19	0,00
Ajudas de custo	0,00	1 014,40	0,00
Abono para falhas	0,00	17 005,09	0,00
Outros	0,00	33 066,25	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	128 590,27	0,00
Outros encargos com a saúde - Participação de funcionários	0,00	91 371,20	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	11 139,32	0,00
Caixa Geral de Aposentações	57 048,97	421 152,10	55 236,76
Segurança Social	93 364,63	478 805,72	98 535,98
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	12 712,14	0,00
Total	615 712,40	4 811 806,39	625 139,08

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos

constantes de c) e do justo valor dos ativos do plano constante de e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro LXXVIII

Tipo de gastos	31/12/2021	31/12/2020
Gastos com o pessoal	4 941 139,98	4 707 054,91

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer

direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possui a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nota 20

20.1 Divulgação de controlo

A entidade em 31 de dezembro de 2021, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2021, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

Quadro LXXIX

Entidades Controladas	Sede
EHATB - Empreend Hid do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S A	Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Detinha a entidade no término do período de 2021 e 2020, participações nas seguintes entidades:

Quadro LXXX

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2021	31/12/2020
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atihó, Lda	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	0,21	0,21
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Codessos	1,12	1,12
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	--	--
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,03	0,03
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	--	--

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Quadro LXXXI

Transações	31 de dezembro de 2021				31 de dezembro de 2020			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe:								
Município de Valpaços:								
Donativos recebidos				80 000,00				213 400,00
Transferência de ativos de entidades controladas (1)				327 212,52				204 079,62
Entidades com controlo conjunto:								
EHATB - Empreend Hid do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.								
Donativos concedidos				-80 000,00				-213 400,00
Transferência de ativos para entidade mãe				-327 212,52				-204 079,62
Total				0,00				0,00

(1)- Arruamentos em Pardelinha - troço da EM544 em Valpaços (54 122,54 euros), Construção de muro em Veiga de Lila, Valpaços (39 410 euros); Recuperação da antiga escola de Fornos do Pinhal, Valpaços (76 686,02 EUROS); Arruamentos em Valpaços, rua Fernão Magalhães (28 214,02 euros), e Arruamentos em vários lugares do concelho (Corveira) - Ligação da EM314 a Corveira, Valpaços (128.779,94 euros).

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2021 e 2020, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2021, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro LXXXII

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente da mesa da Assembleia Geral	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	Manuel Orlando Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Amílcar Rodrigues Alves castro de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00

21. RELATO POR SEGMENTOS

Nota 21 | A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras

Municipais, Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Departamento de Urbanismo e Ambiente, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22 Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2021, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.